

Ofício nº 124 (SF)

Brasília, em 29 de março de 2023.

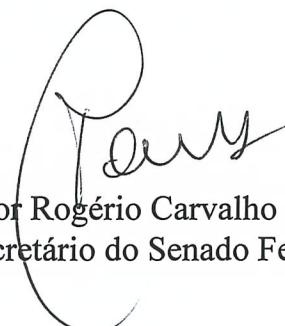
A Sua Excelência o Senhor
Deputado Luciano Bivar
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Projeto de Lei à revisão.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à revisão da Câmara dos Deputados, nos termos do art. 65 da Constituição Federal, o Projeto de Lei nº 4.614, de 2019, de autoria do Senador Romário, constante do autógrafo em anexo, que “Altera a Lei nº 8.650, de 20 de abril de 1993, para tornar obrigatória a presença de profissional de Educação Física nas entidades formadoras de atletas e nas escolinhas de futebol em que se realizam a iniciação e a formação esportiva”.

Atenciosamente,


Senador Rogério Carvalho
Primeiro-Secretário do Senado Federal


RCC 4519
29/03/23